

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000437/2015-93

Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2015

No dia 28 de outubro de 2015, o **Hospital Universitário da UFGD**, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, em Dourados/MS, inscrito no MF sob o CNPJ nº 07.775.847/0002-78, representado pela Srª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 93/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.969/0001-32, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Decreto 7713/2012	Quantidade HU/UFGD	Univ. Fed. Pernamb uco	Reg. Marechal Dutra	Preço Médio Unitário	Total
4	*Azatioprina 50mg	compri mido		500	500		1,32	1.320,00
8	Betametasona (Dipropionato, associada com Betametasona Fosfato) 5mg+2mg/mL	ampola 1 mL		350	350		4,30	3.010,00
TOTAL:								R\$ 4.330,00

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 71/2015, conforme determina o Decreto 7.892/2013
- Houve manifestação nesta IRP, pela Universidade Federal de Pernambuco e Regimento de Cavalaria Mecanizada "Marechal Dutra".



Este registro de preços tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo HU/UFGD nº 23005.000437/2015-93**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2015.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda  
Diretora Geral

**ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**

Representante legal: Christiane de Faria Toledo da Silveira

CI: 3721308-2ª Via SPTC-GO

CPF: 891.076.161-04

Instrumento de outorga de poderes: Contrato social

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000437/2015-93

Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2015

No dia 28 de outubro de 2015, o **Hospital Universitário da UFGD**, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, em Dourados/MS, inscrito no MF sob o CNPJ nº 07.775.847/0002-78, representado pela Srª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 93/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Decreto 7713/2012	Quantidade HU/UFGD	Univ. Fed. Pernamb uco	Reg. Marechal Dutra	Preço Médio Unitário	Total
18	Enoxaparina 20mg/0,2mL - Injetável, Seringa pré- enchida graduada, via de administração: subcutânea	seringa		4.000	4.000		7,10	56.800,00
52	Tirofibana Cloridrato 0,25mg/mL, Solução Injetável	frasco 50 mL		750	750		736,16	1.104.240,00
							<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.161.040,00</b>

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 71/2015, conforme determina o Decreto 7.892/2013
- Houve manifestação nesta IRP, pela Universidade Federal de Pernambuco e

Regimento de Cavalaria Mecanizada "Marechal Dutra".

Este registro de preços tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo HU/UGD nº 23005.000437/2015-93**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2015.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral



**BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Representante legal: Orecy José de Oliveira Junior

CPF: 517.772.821-87

Instrumento de outorga de poderes: Procuração

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.000437/2015-93**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2015**

No dia 28 de outubro de 2015, o **Hospital Universitário da UFGD**, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, em Dourados/MS, inscrito no MF sob o CNPJ nº 07.775.847/0002-78, representado pela Srª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 93/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.400/0001-96, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Decreto 7713/2012	Quantidade HU/UFGD	Univ. Fed. Pernamb uco	Reg. Marechal Dutra	Preço Médio Unitário	Total
7	Betametasona (Acetato, associada com Betametasona Fosfato) 3mg+3mg/mL	ampola 1 mL		1.600	1.600	100	8,90	29.370,00
							<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 29.370,00</b>

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 71/2015, conforme determina o Decreto 7.892/2013
- Houve manifestação nesta IRP, pela Universidade Federal de Pernambuco e Regimento de Cavalaria Mecanizada "Marechal Dutra".

*[Handwritten signature]*  
01.402.400/0001-96  
INSC. EST. MS 07.775.847/0002-78  
CHRISPIM NEDI CARRILHO  
EIRELI - EPP  
RUA CHACARA 100

Este registro de preços tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo HU/UGD nº 23005.000437/2015-93**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2015.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda  
Diretora Geral

  
**CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP**

Representante legal: Chrispim Nedi Carrilho

CI: M-4.295.361

Instrumento de outorga de poderes: Contrato social

01.402.400/0001-96  
INSC. ESTADUAL 01.0020  
CHRISPIM NEDI CARRILHO  
EIRELI - EPP  
RUA CHÁCARA, 100  
SANTA LUZIA - CEP 36080-030  
JUIZ DE FORA - MG

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000437/2015-93

Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2015

No dia 28 de outubro de 2015, o **Hospital Universitário da UFGD**, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, em Dourados/MS, inscrito no MF sob o CNPJ nº 07.775.847/0002-78, representado pela Srª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 93/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **CRISTAL PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.848/0001-27, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Decreto 7713/2012	Quantidade HU/UFGD	Univ. Fed. Pernamb uco	Reg. Marechal Dutra	Preço Médio Unitário	Total
43	Norepinefrina, Sal Bitartarato 2mg/mL, solução injetável	ampola 4 mL		26.750	26.750	30	4,30	230.179,00
							TOTAL:	R\$ 230.179,00

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 71/2015, conforme determina o Decreto 7.892/2013
- Houve manifestação nesta IRP, pela Universidade Federal de Pernambuco e Regimento de Cavalaria Mecanizada "Marechal Dutra".

Este registro de preços tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União,




tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no processo administrativo HU/UGD nº 23005.000437/2015-93, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2015.

  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda  
Diretora Geral

  
**CRISTAL PHARMA LTDA**

Representante legal: Elisangela Junia Silva

CI: MG-7.956.843 SSP/MG

CPF: 034.168.736-70

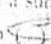
Instrumento de outorga de poderes: Procuração

**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FUNILÂNDIA**

Rua Tristão Vieira, nº. 107, Centro - Fone: (31) 3713-6473 - E-mail: tabelionatofunilandia@hotmail.com



LIVRO 007 - FOLHA 153 - PRIMEIRO TRASLADO PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM), CRISTAL PHARMA LTDA; NA FORMA ABAIXO COMO SEGUE:

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, aos(s) 15 (Quinze) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade de Funilândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório de Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas à Rua Tristão Vieira, nº. 107, Centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: OUTORGANTE(S): CRISTAL PHARMA LTDA, registrada na JUCEMG- Junta Comercial de Minas Gerais- sob NIRE nº 3.120.690.447-4 em 30/12/2003, e sua Quinta alteração contratual registrada sob o nº. 4851189 em 17/05/2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.073.848/0001-27, estabelecida à Avenida Severino Ballesteros, nº. 378 e 390, Bairro Ressaca, na cidade de Contagem, MG, neste ato representada por seu sócio diretor: DIMAS RAFAEL GOMES, brasileiro, empresário, casado, portador CI-M-705.214 SSP-MG e do CPF nº 278.743.706-00, residente e domiciliado a Avenida Guarapari, nº 1161, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte, MG. Parte(s) se identificou(aram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada do que dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador(a-s): ELISANGELA JUNIA SILVA, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Carteira de Identidade de nº MG-7.956.843, expedida pela PC/MG, e do CPF/MF de nº 034.168.736-70, residente e domiciliada à Rua Jose Luis dos Reis, nº 91, CX 03, Bairro Bela Vista, na cidade de Santa Luzia, MG; A quem confere plenos amplos gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade em perante órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista, quais sejam Federais, Estaduais e Municipais, assinando documentos tais como requerimentos, termos, declarações, livros fiscais, consultas, defesas, comunicados, declarações cadastrais, guias e declarações de ordem econômico fiscais, assinar contratos e todos e quaisquer documentos para participar de licitações publicas em todas as suas modalidades, inclusive dispensas de licitações, compra direta, cartas convite, tomadas de preços, concorrências públicas, registros de preços, compras emergenciais, pregões eletrônicos e ou presenciais, assinar propostas de preços, dar lances inclusive verbais e negociar preços, dar quitações, desistir, solicitar impugnações e pedir vistas em processos documentais de concorrentes, pedir anulação de concorrências, entrar em acordo, discordar, receber empenhos e assinar requerimentos, requerer certidões em geral, inclusive substabelecer, enfim, praticando todos dos demais atos pertinentes ao fiel cumprimento deste mandato. O presente mandato terá validade de 01 (um) ano, igual à validade do certificado a ser emitido a contar a partir de sua assinatura, extinguindo-se automaticamente se ocorrer desligamento do procurador da sociedade outorgante. Foram apresentados em originais e nesta Serventia arquivados, por força de Lei, cópia dos documentos necessários para lavratura da presente procuração "SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº 18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)." Emolumento: R\$ 73,73, Recompe: R\$ 4,42, TFF: R\$ 24,56. Emolumento arquivamento R\$ 54,36, Recompe: R\$ 3,24, TFF R\$ 18,12, TOTAL: R\$ 178,43. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base no artigo 215 do Código Civil, do que dou fé. Eu, Carlos Eduardo Jacomette Dias, Escrevente a fiz digitar. Eu, Carlos Eduardo Jacomette Dias, Escrevente a subscrevo e assino. Funilândia, 15 de Abril de 2015 as). DIMAS RAFAEL GOMES. Traslada em seguida. Em testemunho  da verdade.

Selo de Fiscalização  
CRE 38179

O TABELIAO  
Carlos Eduardo J. Dias  
Escrevente

Substituto Tabelião  
ARQUIVAMENTO  
BIB 66548 66550  
BIB 66546 66412  
BIB 66546 66610  
BIB 66547 66614  
BIB 66548 66615

0785141

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06 870-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente escritura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 53621609151643480811-1; Data: 16/09/2015 16:43:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC21465-QN2Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Táular



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - C.C. de C.N.J. 60.372-0  
 Rua Espírito Santo, 114 - Bairro São Francisco - 30130-000 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3241-5941 - Fax: (31) 3241-5942

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º do Lei Federal 8.099/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e conferido neste ato. O presente é verdadeiro, Dou. 16 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. 16

**Cód. Autenticação: 5362110915113140171-1; Data: 11/09/2015 11:13:12**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB66164-8U5N;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Elisângela Junia Silva*  
 Bel. Vitor de Miranda Cavallotti  
 Tabelar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
 GENERAL MG-7.956.843 DATA DE  
 EMISSÃO 10/02/2006

NOME  
 ELISANGELA JUNIA SILVA

FILIAÇÃO  
 PAULINO GREGORIO DA SILVA  
 ELVIRA DE SAO MIGUEL SILVA

NATURALIDADE  
 SANTA LUZIA-MG DATA DE NASCIMENTO  
 21/12/1978

OUT. ORIGEM NASC. LV-3A FL-74V  
 SANTA LUZIA-MG

CPF 034168736-70 PIS 1267863013-9

PJI-1284  
 VETE MELO BRAUNA  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

# 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

**CRISTAL PHARMA LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 06.073.848/0001-27  
NIRE Nº 3120690447-4

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**DIMAS RAFAEL GOMES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vila de Piscamba, MG, nascido em 24/10/1955, portador da C.I. nº M-705.214, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 278.743.706-00, residente e domiciliado na Av. Guarapari, nº 1.161, CEP: 31.560.300, Belo Horizonte, MG; e

**SANDRA AVELINO DA SILVA GOMES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte, MG, nascido em 08/05/1960, portadora da C.I. nº MG-1.646.071, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 990.641.466-91, residente e domiciliado na Av. Guarapari, nº 1.161, CEP: 31.560.300, Belo Horizonte, MG.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada **CRISTAL PHARMA LTDA.** ("Sociedade"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.073.848/0001-27, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1.050, bairro Santo Agostinho, CEP.: 30.170-041, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3120690447-4 em 30 de dezembro de 2003, e alterações a seguir: 1ª alteração registro nº 3134787 em 22/03/2004, 2ª alteração registro nº 3984994 em 17/09/2008, 3ª alteração registro nº 4062847 em 11/12/2008 e 4ª alteração registro nº 4279476 em 15/01/2010, têm entre si justo e contratado alterar seu contrato social, fazendo-o mediante as cláusulas seguintes:

## I – AUMENTO DE CAPITAL

1. O sócio **DIMAS RAFAEL GOMES**, neste ato, aumenta sua participação societária com 100.000 (cem mil) novas quotas de capital, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$35.200,75 (trinta e cinco mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos) com saldo da conta de



adiantamentos para integralização de capital e R\$64.799,25 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) com aproveitamento da conta reserva de lucros.

2. A sócia SANDRA AVELINO DA SILVA GOMES, neste ato, aumenta sua participação societária com 100.000 (cem mil) novas quotas de capital, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$35.200,74 (trinta e cinco mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos) com saldo da conta de adiantamentos para integralização de capital e R\$64.799,26 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) com aproveitamento da conta reserva de lucros.

## II – MUDANÇA DE ENDEREÇO

1. Nesta data, é alterado o endereço da sociedade para Avenida Severino Ballesteros Rodrigues nº 378 e 390, bairro Ressaca, CEP 32.110-005, cidade de Contagem, MG.

Em razão das modificações acima, a Cláusula 6ª, do Item IV – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 6ª - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DIMAS RAFAEL GOMES	250.000	R\$ 250.000,00	50,00%
SANDRA AVELINO DA SILVA GOMES	250.000	R\$ 250.000,00	50,00%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

III - Tendo em vista as disposições contidas nos item I e II supra, os sócios quotistas, neste ato, decidem, de mútuo e comum acordo, ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:





### III – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, cujo início de suas atividades se dará em 30/12/2003.

### IV – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DIMAS RAFAEL GOMES	250.000	R\$ 250.000,00	50,00%
SANDRA AVELINO DA SILVA GOMES	250.000	R\$ 250.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Cláusula 7ª - O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CÓDIGO CIVIL 2002)

### VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - As quotas do capital social são indivisíveis com relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por maioria de votos, exceto se de outra forma for disposto no presente Contrato Social ou na legislação aplicável.

### VII – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 11ª - A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio DIMAS RAFAEL GOMES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural Vila de Piscamba,



Minas Gerais, empresário, portador da C.I. nº M-705 214, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 278.743.706-00, residente e domiciliado na Av. Guarapari nº 1.161, bairro Santa Amélia, Belo Horizonte, Minas Gerais, que terá todos os poderes para representar a Sociedade conjuntamente e/ou isoladamente, em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, assinando todos e quaisquer documentos, instrumentos e contratos referentes à Sociedade, documentos e papéis referentes a operações financeiras da Sociedade, inclusive a movimentação das contas bancárias.

Cláusula 12ª - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a Sociedade em processos judiciais ou administrativos, deverão ter prazo de validade limitado, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente ao em que foi outorgada a procuração.

Cláusula 13ª - É vedado aos sócios quotistas e ao administrador, a utilização da denominação social em documentos que não se relacionem com o objetivo social da Sociedade, e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam a favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

Cláusula 14ª - Para quaisquer deliberações que impliquem em alterações do Contrato Social, será necessária a assinatura de todos os sócios quotistas.

### III – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 16ª - Anualmente, sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (Art. 1.065, CÓDIGO CIVIL 2.002)

Parágrafo Único – Desde que autorizada pelos sócios quotistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços trimestrais e, baseada nos mesmos, distribuir lucros para os sócios quotistas.



Cláusula 17ª - Os lucros apurados em balanço poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção de suas participações no capital social ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo os sócios quotistas, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas.

#### IX – MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 19ª - O caso de falecimento ou interdição de um dos sócios quotistas não importará em dissolução da Sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores exercerem os direitos do falecido ou interdito, mediante a nomeação de um representante para o grupo na Sociedade.

Cláusula 20ª - No caso de retirada, o sócio quotista desejoso deverá comunicar, previamente, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a sua intenção, detalhando por escrito, as condições para a sua saída da Sociedade, comunicação esta que deverá ser devidamente protocolizada pela outra sócia quotista.

Cláusula 21ª - Mediante a aprovação dos sócios quotistas titulares da maioria do capital social, qualquer sócio quotista poderá ser excluída da Sociedade quando a mesma colocar em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, nos termos do Artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

#### X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22ª - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios quotistas assim o deliberarem.

Cláusula 23ª - Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios quotistas e/ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Cláusula 24ª - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios quotistas na exata proporção de suas quotas.



## XI – DESIMPEDIMENTO

Cláusula 25ª - Os sócios quotistas e o administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em nenhum dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. (Art. 1.011, § 1º, CÓDIGO CIVIL 2002)

## XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 26ª - Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas contidas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

## XIII – FORO

Cláusula 27ª - Fica eleito o foro de Belo Horizonte, para resolver quaisquer questões oriundas deste Contrato Social, impossíveis de serem compostas amigavelmente renunciando os sócios quotistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus devidos efeitos legais, devendo a primeira via deste instrumento ir para o registro e arquivamento na JUCEMG, e as demais vias, depois de autenticadas, servir ao arquivo da Sociedade.

Belo Horizonte (MG), 05 de abril de 2012.

DIMAS RAFAEL GOMES

SANDRA AVELINO DA SILVA GOMES



## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000437/2015-93

Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2015

No dia 28 de outubro de 2015, o Hospital Universitário da UFGD, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, em Dourados/MS, inscrito no MF sob o CNPJ nº 07.775.847/0002-78, representado pela Srª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 93/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Decreto 7713/2012	Quantidade HU/UFGD	Univ. Fed. Pernamb uco	Reg. Marechal Dutra	Preço Médio Unitário	Total
14	Dexametasona 0,1mg/mL, elixir	frasco 100 mL		48	48	50	2,03	296,38
							<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 296,38</b>

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 71/2015, conforme determina o Decreto 7.892/2013
- Houve manifestação nesta IRP, pela Universidade Federal de Pernambuco e Regimento de Cavalaria Mecanizada "Marechal Dutra".

Este registro de preços tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o

último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo HU/UFGD nº 23005.000437/2015-93**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2015.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Representante legal: Loiri Teresinha Marini

CI: 1099654046

CPF: 766.922.990-04

Instrumento de outorga de poderes: Procuração

  
Loiri Teresinha Marini  
Administradora  
CPF 766 922 990 04 - CI 1099654046  
DMC Distribuidoras, Comércio Medicamentos Ltda

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000437/2015-93

Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2015

No dia 28 de outubro de 2015, o **Hospital Universitário da UFGD**, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, em Dourados/MS, inscrito no MF sob o CNPJ nº 07.775.847/0002-78, representado pela Srª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 93/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.905.502/0001-76, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Decreto 7713/2012	Quantidade HU/UFGD	Univ. Fed. Pernamb uco	Reg. Marechal Dutra	Preço Médio Unitário	Total
15	Diltiazem 30mg	comprimido		1.150	1.150		0,09	207,00
22	Glimepirida 1mg	comprimido		400	400		0,32	256,00
27	Ibuprofeno 600mg	comprimido		7.000	7.000	3000	0,10	1.700,00
33	Isossorbida 20mg	comprimido		1.020	1.020		0,12	244,80
40	Nimesulida 100mg	comprimido		2.000	2.000	1000	0,09	450,00
41	Nimesulida 50mg/mL	solução Oral - frasco de 15 mL		350	350		3,54	2.478,00
47	Prednisona 5mg	comprimido		1.400	1.400		0,11	308,00
48	Propranolol 10mg	comprimido		1.500	1.500		0,07	210,00

49	Propranolol 40mg	comprimido		1.300	1.300	200	0,05	140,00
54	Varfarina Sódica 5mg	comprimido		1.000	1.000		0,15	300,00
							<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.293,80</b>

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 71/2015, conforme determina o Decreto 7.892/2013
- Houve manifestação nesta IRP, pela Universidade Federal de Pernambuco e Regimento de Cavalaria Mecanizada "Marechal Dutra".

Este registro de preços tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo HU/UFGD nº 23005.000437/2015-93**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2015.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda  
Diretora Geral

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

Representante legal: Rosmari Bez Bianchi

CI: 9046763901

CPF: 512.603.280-15

*Rosmari Bez Bianchi*  
Rosmari Bez Bianchi  
Sócia-Gerente  
CPF 512 603 280-15 / RG 9046763901  
Erecim-RS Fone (54) 2100 0636

Instrumento de outorga de poderes: Contrato social

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000437/2015-93  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2015

No dia 28 de outubro de 2015, o Hospital Universitário da UFGD, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, em Dourados/MS, inscrito no MF sob o CNPJ nº 07.775.847/0002-78, representado pela Srª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 93/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.813/0001-67, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Decreto 7713/2012	Quantidade HU/UFGD	Univ. Fed. Pernamb uco	Reg. Marechal Dutra	Preço Médio Unitário	Total
9	Cetoprofeno 100mg (Pó liófilo para injetável) - IV	frasco- ampola		1.400	1.400	200	4,18	12.540,00
17	Efedrina Sulfato 50mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL		2.200	2.200		2,77	12.188,00
							<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 24.728,00</b>

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 71/2015, conforme determina o Decreto 7.892/2013
- Houve manifestação nesta IRP, pela Universidade Federal de Pernambuco e Regimento de Cavalaria Mecanizada "Marechal Dutra".

Este registro de preços tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no processo administrativo HU/UFGD nº 23005.000437/2015-93, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2015.

  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda  
Diretora Geral

*Ana Paula M. Batista*  
IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Representante legal: Ana Paula Moreira Batista  
CI: 12764276-7 IFP/RJ  
CPF: 055.406.387-51  
Instrumento de outorga de poderes: Procuração

09.102.813/0001-67  
IMPERIALMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Avn. Ayrton Senna, 4.761 Sl. 208/208  
Jacarepaguá - CEP: 22775-004  
RIO DE JANEIRO - RJ